



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO Nº 1 / 2023

*Indica ao Prefeito Municipal para **intensificar a fiscalização nos campos de futebol do município referente a Lei nº 6.692/2017.***

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal providências junto ao setor competente, **intensificar a fiscalização nos campos de futebol do município e referente a Lei nº 6.692/2017.**

Após leitura do Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Justificativa

Justifico que, a Lei nº 6.692 de 06 de abril de 2017 trata sobre “A proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que causem poluição sonora acima de 65 decibéis no município de Indaiatuba”, e moradores próximos aos campos de futebol alegam que durante as partidas realizadas, o excesso de fogos que estão sendo soltos é grande e a soltura desses fogos de artifício altos demais prejudica a qualidade de vida de vários seres: idosos, crianças e bebês, pessoas dentro do espectro autista, cães, gatos e demais animais. Portanto, a intensificação da fiscalização é de suma importância.

Certo da compreensão de V. Exa. E dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2023

DR. OTHNIEL HARFUCH

Vereador